

Assembleia Geral Extraordinária – Deliberações

SINDIEX <sindiex@sindiex.org.br>

Ter, 20/06/2023 10:08

Para:Sindiex <sindiex@sindiex.org.br>

[Visualizar como página web](#)



Circular nº 017/2023

20/06/2023

Prezados Associados,

Conforme divulgamos, na última quarta-feira (14/06/2023) realizamos a Assembleia Geral Extraordinária com os associados do Sindiex, e retransmitimos para conhecimento, as deliberações do dia:

Pauta da AGE

- I) Apresentação e aprovação da contraproposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, entre o SINDIEX e o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito – SINFES.

Deliberação: aprovado a contraproposta do Sindiex em reajustar apenas as cláusulas econômicas, com o percentual de 4,36% referente ao INPC acumulado nos últimos 12 meses (março de 2022 a março de 2023), não sendo aceito as novas cláusulas sugeridas na proposta do acordo. Para acesso a CCT aprovada, [clique aqui](#).

- II) Alteração na forma da contribuição associativa para duas ou mais empresas associadas do mesmo grupo econômico.

Deliberação: aprovada por unanimidade, o valor diferenciado para a contribuição associativa na hipótese de filiação de mais de uma empresa com a mesma raiz de CNPJ ou do mesmo grupo econômico, **observada a seguinte regra:** a empresa associada com maior valor de financiamento Fundap ou Invest participará da regra do ranking, e as outras empresas filiadas ou que se filiarem, pagarão o valor equivalente à meio salário-mínimo. Fica igualmente aprovado que a Diretoria do Sindiex poderá suspender a regra ora

aprovada, ad referendum na Assembleia, se posteriormente constatar que o novo formato de contribuição não apresentou resultados positivos. A nova regra, vigerá a partir do mês de referência **julho/2023 com vencimento em 15/agosto.**

Agradecemos a presença de todas as empresas associadas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Permanecemos à disposição.

Sidemar de Lima Acosta
Presidente

SINDIEX - Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo.

Força, união e representatividade.



www.sindiex.org.br

Enviado por **SINDIEX**

Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).